

MATRÍCULA

FICHA

22763

1

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 22.763, VINDA DE FOLHAS 244 DO LIVRO 2 H-3

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 1002, com direito a duas vagas na garagem de nºs 06 e 07, localizadas no pavimento elevado, com a área privativa de 123,39m², do Edifício "SEVILHA", situado à rua Lemos Cunha nº 315, inscrito na PMN sob o nº 201.456-1, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, composto de : sala, vestíbulo, 3 dormitórios, sendo 1 suite com varanda, closet, copa-cozinha, despensa, banheiro, varanda, quarto de empregada, WC e área de serviço, e a correspondente fração ideal de 0,037526 do terreno onde existiu o prédio 315 da rua Lemos Cunha, sendo 0,030970 para o apto e 0,003278 para cada garagem, foreiro a Abbadie Mullins de Nossa Senhora de Metasserat do Rio de Janeiro (Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro), medindo 11,00m de largura na frente, a mesma largura nos fundos, por 44,20m de frente a fundos; confrontando na frente com a rua Lemos Cunha, por um lado com o prédio nº 325, do outro lado com o prédio nº 305 de quem de direito e fundos com quem de direito; sendo certo que a confrontação atualizada na linha dos fundos é com o prédio nº 245 da rua Cinco de Julho. Transcrição anterior 20.856, fls 28, LQ 2H-6, 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIOS:** GEORGE RODNEY ARMOND CALVERT, advogado e sua mulher SONIA MARIA FERREIRA CALVERT, funcionária pública estadual, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores das carteiras de identidade nºs 82.852-RJ expedida pela OAB/RJ em 04/03/2003 e 03393035-5, expedida pelo IFR em 06/03/1995, inscritos nos CPFs. sob nºs 616.221.167-91 e 281.696.117-68, respectivamente residentes e domiciliados à rua Lemos Cunha nº 315, Apto 1002, Icarai, nesta cidade. Niterói-RJ, 02 de Dezembro de 2005
O Oficial.

AV.8-M.22763 (PUXADA DE ONUS) - 02 de Dezembro de 2005. Existe registrada sob o nº R.6-M.22763, como garantia de empréstimo, a alienação fiduciária do imóvel; e registrada sob nº R.7-M.22763 a cessão da dívida fiduciária e a ratificação da alienação fiduciária registrada sob nº R.6. Niterói-RJ, 02 de Dezembro de 2005
O Oficial.

AV.9-M.22763 (CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - 22 de
Continua no verso...

MATRÍCULA
22763

FICHA
1

Dezembro de 2005. Que, de conformidade com o termo de quitação, datado de 19/10/2005, contrato nº 7.0839.4.000.023-8, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, prenotado em 21/10/2005, no LQ 1-C, fls 247v, sob nº 88190, tendo a credora fiduciária recebido tudo que lhe era devido, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº R.6 e R.7, ficando em consequência, a plena propriedade do imóvel, acima descrito, para GEORGE RODNEY ARMOND CALVERT e sua mulher, SONIA MARIA FERREIRA CALVERT. Niterói-RJ, 22 de Dezembro de 2005. O Oficial.

ARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HELIO LIMOIEIRO JUNIOR
Tabellão e Substituto de Imóveis
JORGE DE OLIVEIRA - Substituto

R.10-M.22763 (COMPRA E VENDA) - 22 de Dezembro de 2005.
TRANSMITENTES: GEORGE RODNEY ARMOND CALVERT, advogado, portador da carteira de identidade nº 082.852 expedida pelo OAB/RJ em 04/03/2003, inscrito no CPF sob o nº 618.221.167-91 e sua mulher, SONIA MARIA FERREIRA CALVERT, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 03393035-5 expedida pelo IFP em 06/03/1995, inscrita no CPF sob o nº 281.696.117-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Lemos Cunha nº 315, Apto 1002, Icaraí. **ADQUIRENTE:** MARISIA VICENTE PITA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, viúva, portadora da carteira de identidade nº 015689271-3 expedida pelo M.Ex. em 02/02/1972, inscrita no CPF sob o nº 954.404.967-34, residente e domiciliada no Vale de Itaipu, rua 1, casa 131, Itaipu. Os transmitentes venderam à adquirente, pelo preço certo e ajustado de R\$350.000,00, recebido da seguinte forma: R\$200.000,00 na lavratura da escritura e R\$150.000,00 através de uma nota promissória em caráter "pro soluto", o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 04/10/2005, em notas do 9º Ofício de Niterói, no LQ 713, folhas 024, prenotada em 17/10/2005, no LQ 1-C, às folhas 247 sob o nº 88139. Niterói-RJ, 22 de Dezembro de 2005. O Oficial.

ARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HELIO LIMOIEIRO JUNIOR
Tabellão e Substituto de Imóveis
JORGE DE OLIVEIRA - Substituto

R.11-M-22763-(PENHORA - 50%)- 19 de janeiro de 2018 CREDORA: CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA, brasileira, portadora da identidade nº 10.199.992-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 028.952.047-99. **DEVEDORA:** MARISIA VICENTE PITA DE OLIVEIRA, portadora da identidade nº 015689271-3, expedida pelo M.Ex, inscrita no CPF sob nº 954.404.967-34. Que, 50% do imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Termo de Penhora, expedido em 23/10/2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

Continua na ficha 2

MATRÍCULA

FICHA

22763

2

de Niterói-RJ, extraída dos autos da ação execução de título extrajudicial, processo nº 0036701-90.2016.8.19.0002, requerido pela credora, contra a devedora, no valor de R\$578.449,66, prenotado em 13/12/2017, no Lº 1-G, fls. 115, sob nº130383. Sendo certo que fica nomeado como depositária e devedora do bem MARISIA VICENTE PITA DE OLIVEIRA - CPF: 954.404.937-34. Selo de fiscalização eletrônica nº ECJK 69551 QHQ. Niterói-RJ, 19 de Janeiro de 2018*.

Escrevente Oficial Substituta.

Cartório 9º Ofício de Niterói
Jéssyca Pinho da Silva Barbosa
Escrevente
Matr. 94/15580

Cartório 9º Ofício de Niterói
Edivaldo José Barbosa
Escrevente Substituto
Matr. 94/15580

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,61**

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

MATRÍCULA

FICHA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,61**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis